

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

56

Nº= 91/2021 -006

Orçamento de: 2021

Tipo: Ordinário

Data: 03/08/2021

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: ALESSANDRO CARLOS CORREIA

Número: 2562

Endereço.: RUA FRANCISCO ISAAC

Nº: 315 Bairro: ALTO DA CRUZ

CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO

UF...: MG

Insc. Est:

CPF....: 048.675.226-78

Banco: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 91 Liquidacao Nº.: 6

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****48.872,81 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****40.872,81 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 03/08/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.Julho/2021

Da Matta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Moreira
ETELSON BRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

Oliveira
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emps) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

04/08/21

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 315088 Docum.:

Tesoureiro(a):

Vanessa
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

OK

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS

018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 315088 7 (8.000,00)

Pague por este cheque a quantia de OITO MIL REAIS *****

ALESSANDRO CARLOS CORREIA e centavos acima

CAIXA Ouro Preto MG. 03 de AGOSTO de 20 21

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10601366⑈ 0183150885⑈ 200600055081⑈

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTOATENDIMENTO - SAA AG. OURO PRETO
DATA: 04/08/2021 HORA: 12:52:04
TERMINAL: 01361013 CONTROLE: 013610130256

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO EM CHEQUES

CONTA CREDITADA: 0136 013.00076917-9
NOME: ALESSANDRO CARLOS CORREIA
VALOR TOTAL EM CHEQUES : 8.000,00
TELEFONE DO DEPOSITANTE: 31 35528536
NÚMERO DO ENVELOPE: 2933213219

A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope e a verificação dos valores contidos.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




Ouro Preto, 02 de agosto de 2021

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alessandro Carlos Correia**, referente ao mês de **julho**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

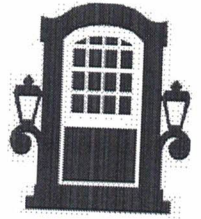
Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Agosto de 2021.


Alessandro Carlos Correia
Vereador(a)



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03.543.109/0001-63	Abastecimento de combustível	NFC-e's 7572974134,71649,76232,76203,76389,71480,7	1100,00
31	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Locação de Veiculo	RFPE 75087	3600,00
31	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria e Consultoria Jurídica	NF e 19	3500,00
				TOTAL	8200
				SALDO	-200,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Controladoria Interna
Luiz Fernando da S. Teixeira
 Controlador Interno
 Câmara de ouro Preto


 Matheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário


 Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Alessandro Carlos Correia, inscrito no CPF sob o nº 048.675.226-78, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de março de 2021.


Vereador Alessandro Carlos Correia


Felipe de Almeida P. Ramos

Relatório junho de 2021

Contratante: Alessandro Carlos Correia

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de junho de 2021, com vigência por um mês, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador, foi respondido os pedidos de informações, esclarecimentos, requerimentos, indicação e projeto de lei especialmente na orientação quanto à Comissão Parlamentar de Inquérito, Resolução 315, Moção 10, Indicação 396 e 408, Representação 256, Requerimento 337.


Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

19/NFe



Número / Série	19 / NFe	Emissão	02/08/2021 10:38:48	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	02/08/2021	Código de verificação	300E.YTXZ.0BQJ.OGGZ	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Alessandro Carlos Correia
CPF / CNPJ: 048.675.226-78 Reg.:
Endereço: Av. DAS ANDORINHAS, 111 casa - Bairro: São João - Cep: 35400-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica as atividades inerentes ao mandato.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

A respectiva nota foi paga na data de sua emissão em espécie.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)				
0,00			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal nº 19, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/300E.YTXZ.0BQJ.OGGZ>

Data: / /

Assinatura:

Pago na
data recebida
02/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

24/NFe



Número / Série	24 / NFe	Emissão	02/08/2021 11:15:17	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Pres. do Serviço	02/08/2021	Código de verificação	7CHK.1DJ2.SQPT.708F	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Alessandro Carlos Correia
CPF / CNPJ: 048.675.226-78 Reg.:
Endereço: Av. DAS ANDORINHAS, 111 casa - Bairro: São João - Cep: 35400000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)
CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica as atividades inerentes ao mandato, referente ao mês de julho de 2021.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 19/NFe.
A respectiva nota foi paga na data de sua emissão em espécie.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal nº 24, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/7CHK.1DJ2.SQPT.708F>

Data: 31/07/21

Assinatura:

Handwritten signature

POSTO DAS LAJES

CPF: 03.543.109/0001-63 IE: 4610561810034 AUTO

POSTO DAS LAJES LTDA

RUA CONSULHEIRO QUINTILIANO, 305 305 LAJES OURO

PRETO, 35 400 000 MG

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Descrição	UN	Qtde	VI Unit	VI Total
GASOLINA TIPO C				
LT	15,126		5,950	90,00
Valor de Itens				1
al R\$				90,00
PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
				90,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://nfe.fazenda.mg.gov.br/portal/nfe>

0703 6431 0900 0163 6500 1000 0761 2919 3789 2246

ALESSANDRO CARLOS CORREIA 048.075.226-78
COISAAC, N° 317, PADRE FARIA, OURO PRETO
- MG

n° 75729 Série 001 27/07/2021 08:37:54

Protocolo de Autorização: 131213802250585

Data de Autorização: 27/07/2021 08:38:00



01 BB 01 EI:01651083.400 EF:01551098.530.
R\$11,80 Federal e 27,99 Estadual. Fonte: IBPT
OPERADOR: EMILIA (04), VENDEDOUR: MARCUS
RUFINO.

POSTO DAS LAJES

CPF: 03.543.109/0001-63 IE: 4610561810034 AUTO

POSTO DAS LAJES LTDA

RUA CONSULHEIRO QUINTILIANO, 305 305 LAJES OURO

PRETO, 35 400-000 MG

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	UN	Qtde	VI Unit	VI Total
00003	ETANOL E HIDRATADO				
LT	22,778		4,380	100,00	
Qtde. total de Itens					1
Valor total R\$					100,00
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					100,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://nfe.fazenda.mg.gov.br/portal/nfe>

3121 0703 6431 0900 0163 6500 1000 0741 3411 9946 6716

00137 - ALESSANDRO CARLOS CORREIA 048.075.226-78
FRANCISCO ISAAC, N° 317, PADRE FARIA, OURO PRETO
- MG

NFce n° 74134 Série 001 20/07/2021 07:35:23

Protocolo de Autorização: 131213750939883

Data de Autorização: 20/07/2021 07:35:27



BI.01 TQ.02 BB.01 EI:02044185.610 EF:02044208.390.
Trib. aprox R\$7,10 Federal e 16,00 Estadual. Fonte: IBPT
27356f, OPERADOR: EMILIA (04), VENDEDOUR: MARCUS
RUFINO.

POSTO DAS LAJES

CPF: 03.543.109/0001-63 IE: 4610561810034 AUTO

POSTO DAS LAJES LTDA

RUA CONSULHEIRO QUINTILIANO, 305 305 LAJES OURO

PRETO, 35 400-000 MG

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	UN	Qtde	VI Unit	VI Total
00003	ETANOL E HIDRATADO				
LT	6,982		4,490	30,00	
00003	ETANOL E HIDRATADO				
LT	28,726		4,490	120,00	
Qtde. total de Itens					2
Valor total R\$					150,00
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					150,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://nfe.fazenda.mg.gov.br/portal/nfe>

3121 0703 6431 0900 0163 6500 1000 0716 4918 1388 3986

00137 - ALESSANDRO CARLOS CORREIA 048.075.226-78
FRANCISCO ISAAC, N° 317 PADRE FARIA, OURO PRETO
- MG

NFce n° 71649 Série 001 08/07/2021 20:44:27

Protocolo de Autorização: 13121365060891

Data de Autorização: 08/07/2021 20:44:30



BI.02 TQ.02 BB.01 EI:01948860.010 EF:01948866.600 BI.02
TQ.02 BB.01 EI:01948863.280 EF:01948860.010. Trib. aprox
R\$10,65 Federal e 24,00 Estadual. Fonte: IBPT 27356f.
OPERADOR: RONALDO (06), VENDEDOUR: RONALDO
INACIO.

